



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07840/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3130000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao**

00105 - 10.301.1002.2007 - 31901100 ..... 80.000,00

Excesso referente a receita oriunda do FNS para Assistência financeira ACS, acima do previsto no orçamento.

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 80.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 80.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 10.673.030,32

Utilizado: 13,79 % 23.684.369,68

AGUDOS/SP, 18 de novembro de 2022

~~Fernando Octaviani~~

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 18 de novembro de 2022

~~Cleverson Antonio Moreira~~

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **29 de novembro de 2022**  
Página: **19 Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**